



Secretaria Municipal  
da Educação

## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

### Extrato do Termo de Colaboração SME nº 05/2023

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE – “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS”, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;

**OBJETO:** Disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) vagas, para atendimento de Educação Especial, aos alunos do município de Assis que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular;

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	Secretaria Municipal de Educação			
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO			
12	Educação			
12 367	Educação Especial			
12 367 0031	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12 367 0031 2700 0000	APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS			
558	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-240 000	408.000,00	

**VALOR:** R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022, Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.342, de 14 de janeiro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 05/2023/SME.

Assis (SP), em 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal